



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2014, DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2014 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E A EMPRESA EPEC ENGENHARIA LTDA., REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA JURUNAS.

Pelo presente instrumento, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – **SEURB**, órgão do Município de Belém, com sede nesta cidade na Av. Gov. José Malcher 1622, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.041/0001-07, neste ato representada pelo Secretário o Engº ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 1413060 – SSP/PA, e do CPF/MF nº. 081.216.482-20, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa EPEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.006.895/0001-95, sediada em Belém, sita a Rua Cesário Alvim nº 699 – Bairro da Cidade Velha, representada, neste ato, por seu titular, Sr(a). Sr. PAULO ROBERTO RODRIGUES ROCHA, residente e domiciliado na Cidade de Belém, Estado do Pará, portador do CPF nº 064.234.182-68, e da CI nº. 3425485 – SSP/PA, resolvem aditar o Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato em mais 10 (dez) meses, a partir de 30/06/2017, conforme justificativa em anexo.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditamento fundamenta-se no art. 57, I da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato original e nos Termos Aditivo posteriores, que não se conflitarem com as disposições deste Instrumento, permanecem inalteradas e ratificadas.

E por estarem assim, justas e aditadas, assinam as partes, este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 30 de junho de 2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
CONTRATANTE

EPEC ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CPF: 266.212.982-34



CPF: 128.667.762-91